DECRETO Nº. 13.868, DE 22 DE JULHO DE 2020.

DISPENSA CONFORME O ART. 37, § 14 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DOMINGOS JOSÉ FERREIRA, DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA - SEPLAM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado conforme o art. 37, §14 da Constituição da República, DOMINGOS JOSÉ FERREIRA, da função pública de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/07/2020.

Divinópolis, 22 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município